



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 289/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SECRETÁRIO DE FAZENDA,
TRIBUTAÇÃO E GESTÃO
ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

Decreta:

Art. 1º Nomeia **Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho**, portador do CPF: 029.429.351-54 e RG nº 1282768 SSP/MS ao cargo em comissão de Secretário de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica do Município de Sidrolândia-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia-MS, 02 de Dezembro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal